

21 DE JANEIRO DE 2021



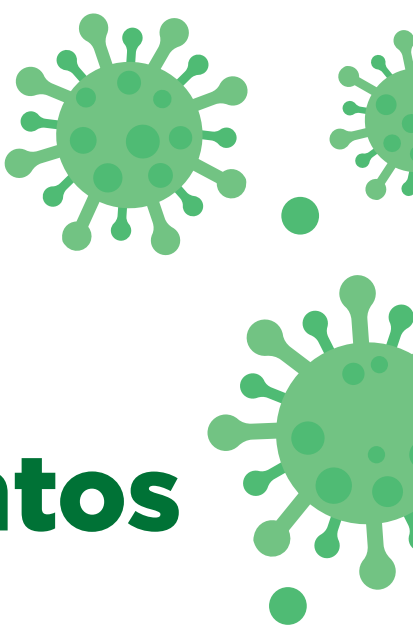
PROTOCOLO SANITÁRIO MUNICIPAL DE
ENFRENTAMENTO
À COVID-19

EM VIGOR A PARTIR DESTA SEXTA-FEIRA, DIA 22 DE JANEIRO DE 2021.



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GOVERNADOR
VALADARES**

Entenda como vai funcionar as novas regras dos segmentos em Governador Valadares



Por uma decisão do Supremo Tribunal Federal (STF), a Prefeitura de Valadares agora possui autonomia para gerir o funcionamento do comércio.

Após essa decisão do STF, o município, com o apoio do Ministério Público e dos profissionais da saúde, criou o Protocolo Sanitário Municipal para redefinir as regras de funcionamento dos setores de forma consciente, buscando sempre o equilíbrio para garantir a saúde e o bem-estar da população e manter a economia em pleno desenvolvimento.

O que prevê as novas regras?

O enfrentamento à Covid-19, regulamentado pelo Protocolo Sanitário Municipal, reorganiza o funcionamento das atividades comerciais, industriais, saúde, lazer e demais prestações de serviço. Além disso, determina diretrizes e regras de comportamento para empregadores, trabalhadores e cidadãos em meio à pandemia, garantindo a abertura gradual dos setores de acordo com Níveis de Alerta.



Quais serão as mudanças?

A partir de agora, Valadares terá três níveis de alerta: **Baixo, Médio e Alto**, onde serão determinados os níveis de restrições e cuidados para o funcionamento das atividades, de acordo com o panorama epidemiológico do município.

PONTUAÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
0 a 18 pontos	Nível de Alerta Baixo
19 a 26 pontos	Nível de Alerta Médio
Acima de 26 pontos	Nível de Alerta Alto

**No momento,
Valadares se encontra
no nível de alerta alto.**

Como saberemos em qual nível estamos?

O nível em que Valadares se encontra no Protocolo Sanitário Municipal será definido após a análise dos dados sobre a Covid-19 feita pelo Comitê de Situação Epidemiológica, composto por um representante do Departamento de Vigilância em Saúde, do diretor-executivo do Hospital Municipal e um representante da Secretaria de Desenvolvimento, Ciência, Tecnologia e Inovação.

Serão considerados quatro indicadores: **Incidência, Mortalidade, Taxa de Transmissão e Taxa de Ocupação de Leitos de UTI Covid-19.**

INDICADOR	PESO	RISCO BAIXO (0 pontos)	RISCO MÉDIO (1 ponto)	RISCO ALTO (2 pontos)
Incidência diária	3	Menor que 15	de 15 a 30	Maior que 30
Taxa de aumento da Mortalidade	2	Menor que 10%	de 10 a 25%	Maior que 25%
Taxa de transmissão	4	Menor que 1	de 1 a 1,2	Maior que 1,2
Taxa de ocupação de leitos (SUS + Particulares)	4	Maior que 30%	de 30 a 60%	Maior que 60%

Sendo assim, como irão funcionar em cada nível?

Nível de Alerta ALTO: Nesta etapa mais restritiva, o comércio e demais segmentos poderão funcionar com lotação máxima limitada a 1/3 da capacidade de ocupação do local. Eventos abertos ao público somente poderão acontecer nas modalidades *drive-in* e *drive-thru*.

Neste nível, ainda estarão proibidas de funcionar as discotecas, danceterias, casas de shows (permitido apenas no nível de alerta BAIXO) e os setores que possuem regulação própria.



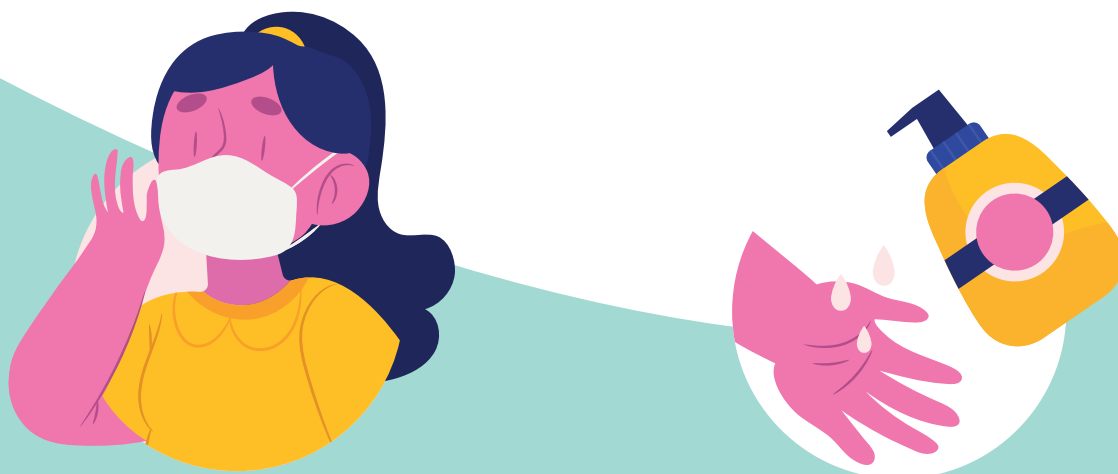
Nível de Alerta MÉDIO:

Nesta etapa intermediária, o comércio e demais segmentos poderão funcionar com lotação máxima limitada a 2/3 da capacidade de ocupação do local.

Neste nível, ainda estarão proibidas de funcionar as discotecas, danceterias, casas de shows (permitido apenas no nível de alerta BAIXO) e os setores que possuem regulação própria.

Nível de Alerta BAIXO:

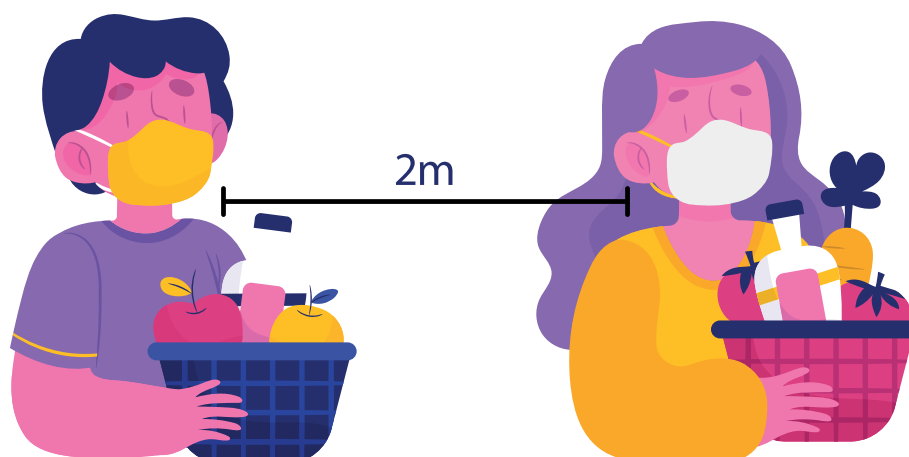
Poderão funcionar normalmente todas as atividades comerciais, industriais, de saúde e de lazer, desde que respeitadas as orientações de prevenção ao contágio pela Covid-19 citadas na Portaria publicada (disponível no Diário Oficial do Município).



Quem é responsável pela fiscalização?

A fiscalização e orientação são de competência do Município. O trabalho é feito para garantir que as normas sanitárias sejam respeitadas por parte da população e dos estabelecimentos comerciais. É importante que todos que sigam as orientações de saúde e respeitem o distanciamento, o uso de máscaras e álcool gel e que denunciem os estabelecimentos que descumprirem as normas.

Para mais informações sobre o Protocolo acesse: **www.valadares.mg.gov.br**



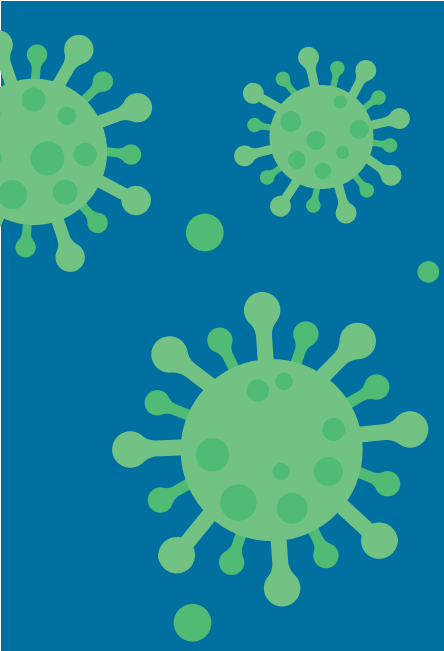
Como posso denunciar estabelecimentos que não estão cumprindo o Protocolo?

Fiscalização de Posturas
3271-8504

Vigilância Sanitária
3271-6520  99997-3174

Ouvidoria do Município
3271-8928





PREFEITURA MUNICIPAL DE
**GOVERNADOR
VALADARES**

www.valadares.mg.gov.br

 /prefeituragv  /prefeituradevaladares